



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
“A Capital da Amizade”

DECRETO Nº 198/2008

Declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA ATLÂNTICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela “ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA ATLÂNTICO”;

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente cadastrada junto à Fundação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

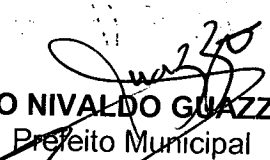
CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pela Fundação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA ATLÂNTICO”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.210.860/0001-61.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2008.


NELIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal
em Exercício


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/ Julho 12008
DE N.º 8.405
UMUARAMA, 09/ 10 12008
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO